



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 282 DE 28 DE MAIO DE 2018**

*“Exonera servidor municipal por abandono de emprego e dá outras providências”*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017, e

CONSIDERANDO QUE, aos servidores públicos municipal aplicam-se os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 03/2017;

CONSIDERANDO QUE, constitui possibilidade de demissão por justa causa o abandono de emprego nos termos Art. 482 – “Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: i) abandono de emprego”;

CONSIDERANDO QUE, desde o dia 22/01/2018, a servidora CREMILZA SANTOS OLIVEIRA não mais retornou a seu posto de trabalho, nem justificou ausência para não o fazer;

CONSIDERANDO QUE, nos termos do Processo Administrativo nº 260/2018 fora lhe assegurado direito a ampla defesa, bem como publicados os competentes comunicados públicos para seu retorno ao setor;

RESOLVE:

**Art. 1º** - DIMITIR e EXONERAR a Servidora Pública Efetiva **CREMILZA SANTOS OLIVEIRA**, RG. 24.887.243-6, CPF. 324.230.778-07 do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL do quadro de pessoal desta municipalidade, a partir desta data, por abandono de emprego e ausência intencional não justificada.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 28 de maio de 2018

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 28 de maio de 2018

**Leandro Affonso Tomazi**  
Diretor de Administração e Governo Municipal